



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 643, DE 24 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra  
Data: 24/05/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,  
DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **ANGELA BARBOSA DE JESUS – RE 17.738**, ocorrido nesta data, ou seja, 24/05/2021 junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ANGELA BARBOSA DE JESUS – RE 17.738**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.356.865-1, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de maio de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar 24 de Maio 2021

Eu Angela Barbosa de Jesus RG: 35.536.865-1  
Servidora desta Prefeitura desde 15/10/2019,  
Ocupando o cargo de Técnica Em Enfermagem  
Venho por meio desta, pedir exoneração do cargo  
por motivo particulares.

RE: 17738. UBS Pq. São Roberto.

Angela Barbosa de Jesus